



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR -
CEP:83702080
Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 259/2017
Edital de Pregão (Presencial) N° 49/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°5789/2017
Interessado: SMED E OUTRAS

No dia 27/10/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, CNPJ 262.312.02/0001-38, com sede na RUA LOPES TROVÃO, 266B, ZONA 04, MARINGÁ; neste ato representada por Laudemir Bravo, CPF 530.676.229-87, RG 40424407, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 49/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de alimentos não perecíveis, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	51	211357	Fórmula infantil em pó a base de proteínas 100% isolada de soja. Para lactentes 0 a 6 meses. Conforme especificações estabelecidas no Anexo do Edital.	APTAMIL SOJA 1/DANONE	460	GRAMA	31,4000	14.444,00
1	52	211358	Fórmula infantil em pó a base de proteínas 100% isolada de soja. Para lactentes 6 a 12 meses. Conforme especificações estabelecidas no Anexo do	APTAMIL SOJA 2/DANONE	860	GRAMA	31,5000	27.090,00

			Edital.					
2	24	211360	Fórmula infantil em pó enriquecida com vitaminas. Para lactentes 6 a 12 meses. Conforme especificações estabelecidas no Anexo do Edital.	APTAMIL 2/DANONE	1015	GRAMA	18,9000	19.183,50

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 49/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 49/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, sexta-feira, 27 de outubro de 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Henrique Rodolfo Theobald

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
Laudemir Bravo